



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO**



**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARTICIPAÇÃO EM COMPRA UNIFICADA**

SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Coordenação de Administração e Planejamento - BSC-SETOR ADMINISTRATIVO (11.01.10.01.03)	administracao.bomsucesso	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Rafael Henrique Rampanelli – SIAPE 1427431	rafael.rampanelli	@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Nota explicativa 1: Indicar o objeto da contratação. Ex: Pregão Eletrônico via SRP visando a Aquisição/Contratação de XX, gerenciado pela Campus XX.

Nota explicativa 2: O detalhamento dos itens poderá ser informado no Quadro 4.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA

O presente documento objetiva a abertura de processo licitatório para aquisição de mobiliário para manutenção das atividades didático-administrativas do Campus Avançado Bom Sucesso, o mesmo se faz necessário devido ao processo de expansão de cursos e a necessidade de mobilhar mais salas-de-aula, o planejamento segue o estabelecido no PDI, o Campus estará ampliando duas salas-de-aula que comportarão 60 alunos, ampliará sua biblioteca e os setores administrativos, com base nisso a aquisição destes mobiliários se justificam.

Objetivos da Contratação:

Trata-se, de aquisição imprescindível para o cumprimento das atividades institucionais deste Órgão do Ministério da Educação visando não comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados por essa Autarquia Federal.

Considerando que:

- Um dos pilares de criação dos Institutos Federais é a promoção da educação pública de qualidade, e a expansão das atividades, fazendo com que essa educação chegue cada vez mais a toda população brasileira interiorana.
- Para atender as demandas dos arranjos produtivos locais o Campus Avançado Bom Sucesso deve expandir a fim de formar profissionais capacitados e cidadãos críticos.

O objetivo direto da contratação é garantir que a expansão planejada com base no PDI, objetivos do Campus Avançado Bom Sucesso seja executada, diante da necessidade de atender cada vez mais alunos, promovendo uma educação pública de qualidade, atendendo os arranjos produtivos locais, atendendo a verticalização do ensino e promovendo cada vez mais a educação profissional e tecnológica como uma política universal e extensível a toda comunidade que envolve o Campus Avançado Bom Sucesso.

Nota Explicativa 1: Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar

sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

Nota Explicativa 2: Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração.

Nota Explicativa 3: Referência normativa: Art. 16, inc. I, Resolução CONAD n.º 17/2020.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico do IF Sudeste MG –, descrito no mapa estratégico. Nos objetivos da área de infraestrutura e tecnologia são definidos (Anexo I): Investir em segurança e infraestrutura; garantir que a infraestrutura atenda às necessidades da comunidade escolar; assegurar infraestrutura física; tecnológica adequada às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades; Assegurar infraestrutura física adequada nas unidades do IF Sudeste MG. Os mobiliários elencados pelo Campus Avançado Bom Sucesso constam no PAC 2022 da UASG 158123 em suas páginas 23 item 1471, página 40 item 1472 e página 91 item 1473, e podem ser comprovados no endereço eletrônico https://pgc.planejamento.gov.br/itens/gerarRelatorio?id_plano_anual=6&id_uasg=2195&tipo=simples.

Nota Explicativa 1: Indicar o “nº do item” no PAC é suficiente.

Nota Explicativa 2: [Consulte aqui o Plano Anual de Contratações - PAC](#)

Nota Explicativa 3: Caso não previsto no PAC, justificar e [adotar medidas para promover a inserção no PGC](#). Vídeo com [instruções](#).

Nota Explicativa 4: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS

Item	Catmat ou Catserv	Descrição detalhada	Quantidade
5	224923	Cadeira fixa. Modelo interlocutor;	8 unidades
7	320712	CONJUNTO ESCOLAR - ALUNO. Conjunto escolar novo - padrão FNDE - CJA-06 – mesa: tampo em MDP ou MDF e espessura de 18 mm; fita de bordo em PVC, PP ou PE, na cor azul; porta-livros em polipropileno na cor cinza; ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor azul; dimensões: l: 600 mm x p: 450 mm x e: 19,4 mm. Cadeira: assento e encosto em polipropileno injetados na cor azul; ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor azul. Produto deverá ser entregue devidamente montado.	40 unidades
8	459150	CONJUNTO ESCOLAR - OBESO. Cadeira escolar para obeso anatômica, material estrutura: tubo aço industrial, tratamento superficial: pintura em epóxi com tratamento anti ferrugem e corrosão, cor estrutura: branca, material assento e encosto: compensado multilaminado, material revestimento assento e encosto: tecido, espuma: laminada de 60mm, tipo base: fixa, características adicionais: braço com prancheta dobrável e gradil porta livros, capacidade até 250 kilos.	9 unidades
17	319257	QUADRO BRANCO. Quadro branco - material laminado melamínico; Altura 1,20 m, Comprimento 3 m; material moldura alumínio, calha pincel/apagador.	2 unidades

Nota Explicativa 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.

Nota Explicativa 2: A relação de itens pode ser inserida como anexo. Opte por unificar este DOD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Marcos Vinícius Morais Nangino	administracao.bomsucesso	@ifsudestemg.edu.br

6. LOCAL DE ENTREGA				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Campus Avançado Bom Sucesso	Rua da Independência	Aparecida	30	37220-000
<i>Nota Explicativa 1: Referência normativa: Art. 16, inc. IV, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i>				

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA
<p style="text-align: center;"><i>Assinatura no sistema SIPAC (Demandante – Rafael Henrique Rampanelli)</i></p> <p style="text-align: center;"><i>E</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Assinatura no sistema SIPAC (Diretor Geral do Campus Avançado Bom Sucesso – Marcos Vinícius Moraes Nangino)</i></p> <p><i>* Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.</i></p>
<p><i>Nota Explicativa 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.</i></p> <p><i>Nota Explicativa 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.</i></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 349/2021 - BSCADM (11.01.10.01.03)

Nº do Protocolo: 23223.003760/2021-92

Juiz de Fora-MG, 18 de Outubro de 2021

**DFD_IRP_Mobiliario_-_Compras_Unificadas_-_IF_Sudeste_MG_-_Reitoria_e_Campus_Avan.
pdf**

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 23:42)

RAFAEL HENRIQUE RAMPANELLI

COORDENADOR

1427431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **349**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **18/10/2021** e o código de verificação: **d558ab5a63**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 349/2021 - BSCADM (11.01.10.01.03)

Nº do Protocolo: 23223.003760/2021-92

Juiz de Fora-MG, 18 de Outubro de 2021

**DFD_IRP_Mobiliario_-_Compras_Unificadas_-_IF_Sudeste_MG_-_Reitoria_e_Campus_Avan.
pdf**

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 07:28)

MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO

DIRETOR

3006145

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 23:42)

RAFAEL HENRIQUE RAMPANELLI

COORDENADOR

1427431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **349**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **18/10/2021** e o código de verificação: **8159973feb**